



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 522/2.011

em 6 de dezembro de 2.011.

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

## 155/11

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de realocações de recursos orçamentários para atender despesas de custeio e investimentos no exercício corrente principalmente na Secretaria de Educação e Secretaria Municipal de Saúde,

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGÜI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.365/2.010 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.011, NA LEI Nº 5.311/2.010 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.011 E NA LEI Nº 5.222/2.009 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2010 A 2013 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

Encarecendo a necessidade de urgência na tramitação do Projeto de Lei ora encaminhado, renovamos a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

  
**WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**  
Prefeito Municipal

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**ELIAS ANTONIO NETO**  
**Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de**  
**BIRIGÜI**



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **PROJETO DE LEI 155/11**

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGÜI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.365/2.010 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.011, NA LEI Nº 5.311/2.010 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.011 E NA LEI Nº 5.222/2.009 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2010 A 2013 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei

**ART. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 5.365/2.010 – Lei Orçamentária de 2.011, na Lei nº 5.311/2.010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.011 e na Lei nº 5.222/2.009 – Plano Plurianual-PPA de 2010/2013 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

### **DE**

<b>PODER EXECUTIVO</b>						<b>R\$</b>
<b>GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>						
02.01.00	04.122.0027.2.074/3.3.90.39.00	Ficha nº	40	Fonte:	01	5.950,00
02.01.00	04.122.0027.2.074/3.3.90.46.00	Ficha nº	42	Fonte:	01	1.100,00
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>						
02.03.00	04.122.0025.2.064/3.3.90.46.00	Ficha nº	72	Fonte:	01	1.800,00
<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>						
02.05.00	04.123.0026.2.071/3.3.90.46.00	Ficha nº	107	Fonte:	01	1.900,00
<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO</b>						
02.13.00	17.512.0037.2.088/3.3.90.35.00	Ficha nº	590	Fonte:	01	4.900,00
02.13.00	15.452.0035.2.084/3.3.90.46.00	Ficha nº	597	Fonte:	01	3.700,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRONEGÓCIOS</b>						
02.14.00	22.661.0039.2.089/3.3.90.46.00	Ficha nº	641	Fonte:	01	600,00



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

## SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.15.00	27.812.0034.2.083/3.3.90.46.00	Ficha nº	665	Fonte:	01	1.750,00
02.15.00	27.812.0034.1.038/4.4.90.51.00	Ficha nº	666	Fonte:	01	12.500,00
02.15.00	27.812.0034.1.038/4.4.90.51.00	Ficha nº	666	Fonte:	02	30.000,00

### PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0025.2.064/3.3.90.39.00	Ficha nº	68	Fonte:	01	64.200,00
----------	--------------------------------	----------	----	--------	----	-----------

### DE

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	17.512.0038.1.047/4.4.90.51.00	Ficha nº	605	Fonte:	01	32.000,00
02.13.00	17.512.0038.1.048/4.4.90.51.00	Ficha nº	606	Fonte:	05	135.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRONEGÓCIOS

02.14.00	20.601.0042.2.092/3.3.90.30.00	Ficha nº	621	Fonte:	01	7.000,00
02.14.00	20.601.0043.2.093/3.3.90.30.00	Ficha nº	622	Fonte:	01	6.000,00
02.14.00	20.601.0040.2.091/3.3.90.36.00	Ficha nº	629	Fonte:	01	13.000,00
02.14.00	20.601.0043.2.093/3.3.90.36.00	Ficha nº	631	Fonte:	01	5.500,00
02.14.00	20.601.0040.2.091/3.3.90.39.00	Ficha nº	635	Fonte:	01	10.000,00
02.14.00	20.601.0042.2.092/3.3.90.39.00	Ficha nº	636	Fonte:	01	4.000,00
02.14.00	20.601.0043.2.093/3.3.90.39.00	Ficha nº	637	Fonte:	01	3.000,00
02.14.00	20.601.0041.1.052/4.4.90.52.00	Ficha nº	647	Fonte:	01	17.000,00
02.14.00	20.601.0042.2.092/4.4.90.52.00	Ficha nº	648	Fonte:	01	14.000,00
02.14.00	20.601.0043.2.093/4.4.90.52.00	Ficha nº	649	Fonte:	01	4.000,00

### PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CULTURA

02.11.04	13.392.0024.2.063/3.3.90.39.00	Ficha nº	544	Fonte:	01	250.500,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	------------

### DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	17.512.0038.1.048/4.4.90.51.00	Ficha nº	606	Fonte:	01	350.000,00
02.13.00	17.512.0038.1.048/4.4.90.51.00	Ficha nº	606	Fonte:	05	265.000,00

### PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	17.512.0036.2.087/3.3.90.30.00	Ficha nº	584	Fonte:	01	615.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	------------



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

**DE:**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 17.512.0037.2.088/3.3.90.30.00 Ficha nº 585 Fonte: 01 10.000,00

**PARA:**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 17.512.0037.2.088/4.4.90.52.00 Ficha nº 614 Fonte: 01 10.000,00

**DE:**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 08.243.0008.2.022/3.3.90.39.00 Ficha nº 242 Fonte: 01 1.540,00

**PARA:**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 08.243.0007.2.016/3.3.90.39.00 Ficha nº 240 Fonte: 02 1.540,00

**DE:**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.302.0048.2.098/3.3.90.39.00 Ficha nº 413 Fonte: 01 101.700,00

**PARA:**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0051.2.107/3.1.90.11.00 Ficha nº 350 Fonte: 01 70.000,00

02.10.01 10.122.0051.2.107/3.1.90.16.00 Ficha nº 364 Fonte: 01 10.000,00

02.10.01 10.301.0047.2.097/3.1.90.11.00 Ficha nº 351 Fonte: 05 10.000,00

02.10.01 10.122.0051.2.106/3.3.90.46.00 Ficha nº 419 Fonte: 01 1.700,00

02.10.01 10.304.0049.2.101/3.3.90.46.00 Ficha nº 423 Fonte: 01 10.000,00

**DE:**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 08.244.0007.2.010/3.3.90.32.00 Ficha nº 224 Fonte: 01 35.000,00

02.09.02 08.244.0007.2.010/3.3.90.39.00 Ficha nº 244 Fonte: 01 6.000,00

**PARA:**

PODER EXECUTIVO



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL GABINETE DO SECRETÁRIO

02.09.01	08.122.0006.2.006/3.1.90.11.00	Ficha nº	195	Fonte:	01	35.000,00
02.09.01	08.122.0006.2.006/3.1.91.13.00	Ficha nº	198	Fonte:	01	6.000,00

### DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

02.11.03	12.306.0023.2.061/3.3.90.30.00	Ficha nº	523	Fonte:	05	106.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	------------

### PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA

02.11.01	12.361.0021.2.053/3.3.90.30.00	Ficha nº	454	Fonte:	05	106.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	------------

### DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	17.512.0037.2.088/3.3.90.39.00	Ficha nº	596	Fonte:	01	179.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	------------

### PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA

02.11.01	12.361.0021.2.053/3.3.90.46.00	Ficha nº	468	Fonte:	01	20.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.122.0030.2.082/3.1.90.11.00	Ficha nº	548	Fonte:	01	25.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

02.12.00	15.122.0030.2.082/3.1.90.16.00	Ficha nº	550	Fonte:	01	28.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

02.12.00	15.122.0030.2.082/3.1.91.13.00	Ficha nº	551	Fonte:	01	6.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	----------

02.12.00	15.452.0030.2.081/3.3.90.46.00	Ficha nº	557	Fonte:	01	13.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0035.2.085/3.1.90.11.00	Ficha nº	572	Fonte:	01	11.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

02.13.00	15.512.0036.2.086/3.1.90.11.00	Ficha nº	573	Fonte:	01	30.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

02.13.00	15.452.0035.2.085/3.1.90.16.00	Ficha nº	576	Fonte:	01	38.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	-----------

02.13.00	17.512.0036.2.086/3.1.90.16.00	Ficha nº	577	Fonte:	01	6.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	----------

02.13.00	17.512.0036.2.086/3.1.91.13.00	Ficha nº	579	Fonte:	01	2.000,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	----------

**ART. 2º** -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**  
Prefeito Municipal